



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 585 , DE 25 DE MAIO DE 1984.

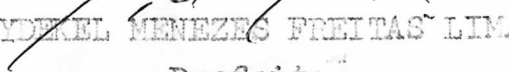
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça João Lazaroni, a atual Praça 7 de Abril, localizada na Rua Mariz e Barros, na confluência das ruas Silvio e Silva e Piaui, no bairro 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 25 de MAIO de 1984.

  
HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.